

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°36/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Portaria nº 36/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 00600-00034720/2025-67;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias e $\frac{1}{2}$ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor desta Controladoria Geral do Município/CGM, abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Goiânia/GO, objetivando Participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno nos dias 24 e 25 de setembro de 2025 e 55ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC) que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, ambos em Goiânia –GO, conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG por meio do Ofício nº 1315/2025/ASGOV/SGG (e-DOC: 6F78F640).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes	Subcontroladora de acompanhamento de Gestão e Transparência	Goiânia –GO	4 + $\frac{1}{2}$ (Quatro e meia diárias)	R\$ 1.200,00 (valor unitário – art. 3º, I) + R\$ 600,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”) + 01 (um) adicional de deslocamento (art. 10)	R\$ 5.400,00 (Diárias) + R\$ 600,00 (Adicional de deslocamento)

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CCFD1948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2025. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>